

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



ATA Nº11/2021. PROJETO SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA. PUBLICO ALVO: Pessoas com sofrimento ou transtorno mental e ou em uso de medicações, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas e suas famílias.

JUSTIFICATIVA: No decorrer da história a saúde mental teve vários conceitos definidos pelos processos sócio políticos e pelas diversas praticas da medicina. Atualmente saúde mental refere-se a um bem estar no qual o individuo desenvolve suas habilidades pessoais, consegue lidar com os estresses da vida, trabalha de forma produtiva e encontra-se apto a dar sua contribuição para a comunidade, embora a própria Organização Mundial de Saúde afirme que não existe definição “oficial” de saúde mental visto que as diferenças culturais, julgamentos subjetivos , teorias relacionadas e concorrentes de pensamentos afetam o modo como a “saúde mental” é definida. Por isso se faz importante que entendamos saúde mental no seu sentido mais amplo que é: “sinônimo de felicidade” de estar de bem com a vida. A proposta de intervenção em saúde Mental atualmente preconiza o atendimento integral ao paciente, procurando preservar a sua subjetividade, sua história de vida, suas relações interpessoais, estabelecendo formas de tratamento em serviços abertos que o atenda e sustente em seu meio social evitando ao máximo a medicalização excessiva e a internação. Analisando o acima descrito, podemos entender que a preocupação em criar novas formas de prevenção, promoção e tratamento da saúde mental é uma preocupação mundial e conta com a contribuição de diversas áreas e saberes profissionais. Neste contexto Ipiranga, não se diferencia, ao contrário, há cada vez mais a urgência de implantarmos uma rede de serviços multidisciplinar para atender às demandas de saúde mental em nosso município. A Demanda da Saúde Mental no Município de Ipiranga. quantificar que do total de 14.834 pacientes cadastrados nas ESfs, 1674 pacientes são pacientes de saúde mental totalizando o percentual de 11,9% dos usuários. No entanto estes dados são apenas uma estimativa podendo ser ainda maior, devido a não temos 100% dos pacientes estratificados e também não pudemos averiguar números reais referentes aos dependentes químicos. **Objetivo geral** Implantar a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM) afim de formular, desenvolver e promover ações e serviços em saúde publica de forma multidisciplinar, articulada e resolutiva, que proporcione a promoção de saúde mental atoda a população do município de Ipiranga. **Objetivos específicos.** Prestar atenção multiprofissional em saúde mental para os pacientes com transtornos mentais moderados, encaminhados pelas UBSs, respondendo às necessidades de atendimento especializado identificada pela atenção primária em saúde; Promover o acesso aos serviços de Saúde Mental para pessoas com sofrimento ou transtornos mentais mais prevalentes, tais como transtornos de humor, transtorno de ansiedade e incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas e suas famílias. Garantir a articulação e integração dos pontos de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e do acompanhamento contínuo. Promover a reabilitação e a reinserção das pessoas com transtorno mental e incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas na

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



sociedade; Promover mecanismos de formação permanente em saúde Mental aos profissionais de saúde; Incentivar e Auxiliar na implantação das práticas integrativas e complementares na atenção básica de saúde, seguindo as diretrizes da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS; Desenvolver ações intersetoriais de prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas na sociedade em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil; Produzir e ofertar informações sobre direitos das pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas e seus familiares; Criar Instrumentais para regular e organizar as demandas e os fluxos de atendimento da Saúde mental no município; Monitorar e avaliar a qualidade dos serviços por meio de indicadores de efetividade e resolutividade dos serviços ofertados. **METODOLOGIA:** As ações aqui propostas resultam das reflexões, da equipe técnica que atua na Secretaria Municipal de Saúde com a Gestão, nas discussões com as ESFs e embasam-se nas normativas dos Programas Políticos, Planos de Governo Municipal e nas Pactuações realizadas entre Município, Governos Estadual e Federal, e dos componentes do Pacto pelo SUS. Para implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM) utilizaremos como instrumental teórico metodológico a NOTA TÉCNICA EM SAÚDE MENTAL Nº 07/2021. **Funcionamento da Equipe.** A Equipe Multidisciplinar de Atenção Especializada em Saúde Mental estará vinculada ao Centro de Especialidades de Ipiranga com CENES 9149279 situado à Rua Capitão Julio Pombeiro 117 centro Ipiranga PR. E com endereço complementar à Rua Elias Calixto 212 Centro Ipiranga PR. Será composta pelos seguintes Profissionais: 01 Médico especialista em Psiquiatria ou com experiência em saúde mental ou ainda com especialização em saúde mental com carga horária de 10Hs semanais; 01 Assistente Social com carga horária de 30Hs semanais; 01 Psicólogo com carga horária de 30Hs semanais. Podendo ser ampliada com profissionais de nível superior da área da saúde desde que se respeite a composição da equipe mínima. **Acesso:** O acesso dos serviços prestados pela eMAESM não será de portas abertas, ou seja, diferencia-se do CAPS e terá como porta de entrada As ESFs através do processo de estratificação e do matriciamento que encaminhará os pacientes de médio e alto risco, para os atendimentos da Equipe Multidisciplinar. Será feito o acolhimento destes pacientes pela equipe, a triagem, e também será elaborado o Projeto Terapêutico Singular como forma de garantir o cuidado integral, articulando os diferentes saberes profissionais que compõem a equipe. **Articulação com a rede:** A partir da implantação do Comitê de saúde mental em nosso município, buscaremos fomentar com a Rede intersetorial, composta por Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura, Segurança, Ministério Público e Poder Judiciário, estratégias para integração dos serviços e suas ações para garantir a continuidade do cuidado das pessoas e a sua reinserção na vida em sociedade. **Atividades:** Considerando as diretrizes da atenção em saúde mental, faremos o uso do Projeto Terapêutico Singular como forma de garantir o cuidado integral, articulando os diferentes saberes profissionais que compõem a equipe. Também serão desenvolvidas atividades

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



incluam a integração nos diferentes espaços de socialização, reunindo tanto ações de assistência (atendimentos conjuntos, interconsulta) como ações técnico pedagógicas. Serão realizados quinzenalmente discussões de casos entre a Equipe multidisciplinar e também com a ESF de referência do paciente, visando qualificar a capacidade resolutiva e fortalecer o trabalho interdisciplinar e integrado, serão realizados também ações de capacitações da equipe através de reuniões, discussão de casos e educação permanente. Gestão da equipe: Para evitar filas de espera e indisponibilidade de agenda, além dos atendimentos individuais utilizaremos ações de atendimentos coletivos como por exemplo Grupos de Apoio, rodas de conversas, atividades de lazer, cultura, etc. utilizando recursos disponíveis na rede. A cada 6 meses serão avaliados todos os serviços desenvolvidos pela eMAESM a fim de levantar dados Qualitativos e quantitativos que possam dar visibilidade aos avanços alcançados no Processo de Promoção da Saúde Mental dos nossos pacientes, bem como, criar novas estratégias para superar os obstáculos e as metas não alcançadas. Enfim, é essencial trabalharmos com as pessoas e não apenas com seus transtornos mentais pois se elas forem apenas o objeto do nosso trabalho ao invés de sujeitos e autores de sua própria história, nossas intervenções profissionais nunca alcançarão seus objetivos. Portanto o que nos desafia e nos impulsiona a implantar este projeto, é o desejo de criarmos novos sujeitos de direitos e novos direitos para os sujeitos, no campo da saúde mental no município de Ipiranga. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Andréia Ramos, Assistente Social /Coordenadora de Saúde Mental; Andréia Lovato, Enfermeira/Coordenadora da Atenção Primária. Ana Karolina Kimi Asso Psicóloga/SMS. Eleandro Silva, Diretor de Administração em Saúde. Cabe aqui destacar que o ESFBSM III não está citado neste projeto como unidade básica de saúde quantificando quantos pacientes serão atendidos com este projeto pelo fato de se encontrar em processo de mudança e estruturação. Mas, que seus pacientes serão contemplados em sua totalidade haja vista que são pacientes advindos do ESFBSM II e ESFBSM I.

ESF	Nº PESSOAS CADASTRADAS ESF	PACIENTES SAÚDE MENTAL	%
URBANO I	3958	501	12,6%
URBANO II	4077	382	9,36%
COLONIA	1801	284	15,7%
COATIS	1738	230	13,2%
LUSTOSA	1558	166	10,6%
SÃO BRAZ	902	111	12,3%

